

Confira os destaques da ANEEL em julho de 2022 no informativo de Energia

16.08.2022 3 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Informativos

ANEEL aprova minuta de edital do leilão de transmissão de dezembro

A ANEEL aprovou a minuta do edital do segundo leilão de transmissão de 2022, marcado para o dia 16 de dezembro. O documento, que ainda passará pelo crivo do Tribunal de Contas da União (TCU), será aprovado pela diretoria da Agência um mês antes do certame.

O leilão vai ofertar seis lotes de concessões com investimentos previstos de R\$ 3,27 bilhões e Receita Anual Permitida (RAP) máxima em torno de R\$ 570 milhões. As instalações estão localizadas nos estados do Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo.

O leilão traz a possibilidade de caducidade do contrato de concessão, no caso de recuperação judicial dos sócios, controladores ou não do empreendimento.

Veja mais informações sobre o leilão aqui

Revisão extraordinária promove redução nas tarifas de 10 distribuidoras

A ANEEL aprovou as Revisões Tarifárias Extraordinárias (RTEs) de dez distribuidoras que passaram por processo tarifário em 2022. O efeito médio sobre as tarifas vigentes a ser percebido pelos consumidores varia de 0,5% a 5,34% de redução, dependendo da distribuidora. As novas tarifas entraram em vigor no dia 13 de julho.

De acordo com a ANEEL, as revisões ocorrem em decorrência da aplicação da Lei nº 14.385/2022, que considera a devolução de valores advindos de ações judiciais transitadas em julgado que estabeleceram a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS cobrado na conta de energia.

A ANEEL já vinha realizando a devolução de tributos de modo excepcional desde 2021, nos termos do Despacho nº 361/2021. Outra medida que auxiliará a redução no valor das faturas de energia é a do teto para alíquota do ICMS nas contas de luz, que foi promovida após a Lei Complementar nº 194/2022.

ANEEL aprova consolidação de normas relativas à Produção e Comercialização de energia elétrica

A diretoria da ANEEL aprovou a consolidação das normas para Produção e Comercialização de Energia Elétrica. A decisão foi adotada após a Consulta

Pública nº 17/2022, que recebeu 5 contribuições entre os dias 20 de abril e 03 de junho.

Dentre os temas consolidados, estão: monitoramento de geração, serviços e alocação de custos da geração, planejamento e programação da operação e formação de preço, situação operacional, contabilização de energia, redução da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (TUST) e da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), certificação de energia distribuída, e compensação do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

Não houve alteração no mérito nessas consolidações normativas, sendo todas as alterações com o objetivo exclusivo de facilitar a leitura e o entendimento das normas publicadas pela ANEEL. A medida está dentro das ações previstas no Planejamento Estratégico da Agência.

*Este conteúdo faz parte do informativo mensal de **Energia**. **Clique aqui** para ler as outras notícias.*

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira